



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 816, DE 09 DE SETEMBRO DE 1992.

AUTORIZA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancio no a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cr\$148.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotações do orçamento vigente, na forma abaixo especificada:

4.01-DPTO DE PESSOAL E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE:4.01.03070212.04-Manut.de Pes.e Administração Geral.

ELEMENTO:3.4.90.39-Out.Serv.de Terc.Pessoa Jurídica-Cr\$8.000.000,00

5.01-DPTO.DE EDUC.CULTURA E ESPORTE

ATIVIDADE:5.01.08421882.13-Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO:3.4.90.39-Out.Serv.de Terc.Pessoa Jurídica-Cr\$10.000.000,00

ATIVIDADE:5.01.08472392.18-Manutenção do Transporte Escolar

ELEMENTO:3.4.90.30-Material de Consumo-Cr\$10.000.000,00

ELEMENTO:3.4.90.36-Out.Serv.de Terc.Pessoa Física-Cr\$5.000.000,00

ELEMENTO:3.4.90.39-Out.Serv.de Terc.Pessoa Jurídica-Cr\$20.000.000,00

5.02-DPTO.DE SAÚDE,SANEAM.AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE:5.02.13750312.25-Subveção Social a Entidades de Saúde.

ELEMENTO:3.4.50.43-Subvenções Sociais-Cr\$2.000.000,00

ATIVIDADE:5.02.13754282.26-Manut.do Sistema Único de Saúde.

ELEMENTO:3.4.90.30-Material de Consumo-Cr\$10.000.000,00

ELEMENTO:3.4.90.36-Out.Serv.de Terc.Pessoa Física-Cr\$8.000.000,00

5.04-DPTO.DE INFRA-ESTR.E SERV.GERAIS

PROJETO:5.04.10915751.21-Pavimentação de Vias Urbanas e Passeios

ELEMENTO:4.5.90.51-Obras e Instalações-Cr\$15.000.000,00

ATIVIDADE:5.04.16885342.41-Manutenção da Malha Rod.Municipal

ELEMENTO:3.4.90.30-Material de Consumo-Cr\$25.000.000,00

ELEMENTO:3.4.90.39-Out.Serv.de Terc.Pessoa Jurídica-Cr\$35.000.000,00

Art.2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, correrá em Cr\$68.817.000,00 (SESSENTA E OITO MILHÕES E OITOCENTOS E DEZESETE MIL CRUZEIROS), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do corrente exercício; e, em Cr\$79.183.000,00 (SETENTA E NOVE MILHÕES E CENTO E OITENTA E TRES MIL CRUZEIROS), por conta de anulação em dotações do orçamento, na forma abaixo especificada:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

FL. Nº 2 - CONT. DA LEI Nº 816, DE 09/09/92.

5.02-DPTO. DE SAÚDE, SANEAM. AÇÃO SOCIAL

ATIVIDADE: 5.02.15810317.27-Subvenções Sociais a Ent. Assistenciais

ELEMENTO: 3.4.50.43-Subvenções Sociais-Cr\$3.000.000,00

5.03-DPTO. DE AGROPEC. E DESENVOLVIMENTO

PROJETO: 5.03.04180781.11-Aquisição de Caminhão Tanque, Trator de -
Pneus e Distribuidor de Adubo.

ELEMENTO: 4.5.90.52-Equipamentos e Mat. Permanente-Cr\$40.000.000,00

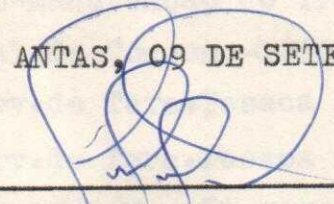
5.04-DPTO. DE INFRA-ESTR. E SERVIÇOS GERAIS

PROJETO: 5.04.10603261.18-Constr. da Capela Mortuária c/Inst. Compl.
e Aquis. de Terreno p/tal fim.-

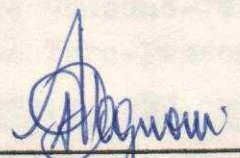
ELEMENTO: 4.5.90.51-Obras e Instalações - Cr\$36.183.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 09 DE SETEMBRO DE 1992.


LAIRTON TENCONI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na mesma data.


ADILSON A. DAGNONI
Ch. de Exp. e Contab.